

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 534/2016

PROTOCOLO: 1583354

INTERESSADO: SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato nº 246/2016 que será firmado com a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2015/FHCGV, no tipo menor preço e Ata de Registro de Preços nº 080/2015/FHCGV/2015 – CPL/PMB, para AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA, com a sua vigência contratual de 12 (doze) meses. Para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1583354, referente a análise da Minuta do Contrato nº 246/2016 que será firmado com a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2015/FHCGV, no tipo menor preço e Ata de Registro de Preços nº 080/2015/FHCGV/2015 – CPL/PMB, para AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA, com sua vigência contratual de 12 (doze) meses. Para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, da minuta do contrato que será firmado com a empresa conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	MINUTA DO CONTRATO
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. CNPJ:50.595.271/0001-5	MINUTA DO CONTRATO Nº 246/2016, COM VALOR DE R\$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Foram devidamente analisadas através do Parecer Jurídico nº 1169 /2015-NSAJ/SESMA, e estão de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital e seus anexos.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT-CONTRATOS para providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 15 de junho de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.